

DECRETO Nº 2150, DE 30 DE JULHO DE 1993.

DISCIPLINA HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO,

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - O horário de atendimento ao público na Prefeitura Municipal será das 09h00 às 16h00, a partir de 09 de agosto de 1993.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE JULHO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA